



(CAUDF) AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2024

Processo SEI nº 00153.000047/2024-13

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação de solução de climatização para o auditório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), cujo objetivo estratégico principal é ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;
2. Considerando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 7, de 21 de fevereiro de 2023](#), conforme [Termo de Referência](#) ajustado e [Nota Técnica CAU/DF nº 12/2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e
3. Considerado haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.006-Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, do Centro de Custo nº 4.02.03.004 - Atividade - Funcionamento CAU/DF, saldo para adimplimento das obrigações contratuais ora pretendida.
4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância a o [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no [art. 75, inciso II](#), da mesma Lei, com a empresa COLORTEL S/A SISTEMAS ELETRONICOS, CNPJ nº 42.183.442/0015-66, para prestação continuada do serviço a seguir:

Descrição e especificação qualitativa e quantitativa					
Item	CATMAT CATSER	Descrição	Qt.	Valor mensal unitário	Valor mensal total
1	20818	Locação de climatizador split 60.000 BTUs – Piso Teto, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal.	2	R\$ 827,45	R\$ 1.654,90
Valor total por 12 (doze) meses: R\$ 19.858,80 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).					

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 21/02/2024, às 15:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **01658021** e informando o identificador **0168543**.

BLA - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000047/2024-13

0168543v2